



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2024

UPAE CARUARU

Recife, março de 2025



1. UNIDADE ANALISADA - UPAE CARUARU

A Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC)** celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 003/2018 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na UPAE Caruaru. Em 2024, o referido contrato esteve vigente através dos 7º e 13º Termos Aditivos.

A UPAE CARUARU está localizada na Av. José Marques Fontes, s/n, Bairro Indianópolis, Caruaru-PE, sendo unidade de referência para os municípios da IV Regional de Saúde (GERES). De acordo com o Anexo Técnico I do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2018, esta unidade deve oferecer as seguintes especialidades médicas: Alergologia, Anestesiologia, Angiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Infectologia, Hematologia, Mastologia, Nefrologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Radiologista, Endoscopista e Ultrassonografista.

Quanto às especialidades não médicas, tem-se: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. A UPAE Caruaru também realiza procedimentos diagnósticos de média complexidade e cirurgias ambulatoriais em regime de Hospital Dia, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária, garantindo a continuidade do cuidado, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, com horário de atendimento de 07:00 às 17:00 de segunda a sexta-feira.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total) conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento das metas de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

| TIPOLOGIA | INDICADOR | ESPECIFICAÇÃO | | | | META | FONTE DE VERIFICAÇÃO |
|----------------|-------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---|---|--|--------------------------------|
| RESOLUTIVIDADE | Produção (20% do Repasse Variável) | Atendimento Ambulatorial Médico | Atendimento Ambulatorial Não Médico | Atendimento Ambulatorial de Reabilitação | Cirurgia Ambulatorial | Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta | Relatório do Sistema de Gestão |
| | | 6.676 Atendimentos/mês | 3.157 Atendimentos/mês | 2.518 Atendimentos/mês | 300 Cirurgias/mês | | |
| QUALIDADE | Qualidade (10% do Repasse Variável) | Atenção ao Usuário – 20% | | Gerenciamento Clínico – 40% | Qualidade da Informação – 40% | Envio dos relatórios mensais dentro do prazo preconizado em Contrato para a SES/PE | Relatório do Sistema de Gestão |
| | | Queixas | | | | | |
| | | 80% resolução | | Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente | Envio do relatório mensal até dia 20 do mês subsequente | | |

Fontes: Anexos Técnicos I e III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.



QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR (R\$) |
|---|--|---|
| CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PESO: 69 % | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Menor 55% do volume contratado | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| CIRURGIAS AMBULATORIAIS PESO: 27 % | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Menor 55% do volume contratado | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| CONSULTAS NÃO MÉDICAS PESO: 2 % | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Menor 55% do volume contratado | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| SESSÕES DE FISIOTERAPIA PESO: 2% | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 70% e 84,99 % do volume contratado | 90% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Entre 55% e 69,99 % do volume contratado | 70% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |
| | Menor 55% do volume contratado | 55% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial X 20% do orçamento da unidade |

Fonte: Anexo Técnico II do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referente ao período de janeiro a dezembro/2024, analisados por esta Comissão Mista e enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000999.000169/2024-28 – 1º Trimestre/2024;
- b) SEI nº 2300000999.000341/2024-43 – 2º Trimestre/2024;
- c) SEI nº 2300000999.000447/2024-47 – 3º Trimestre/2024;
- d) SEI nº 2300000999.000041/2025-45 – 4º Trimestre/2024.



2. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados o Atendimento Ambulatorial Médico (Primeira Consulta, Consulta Subsequente e Interconsulta), Atendimento Ambulatorial Não Médico, Atendimento Ambulatorial de Reabilitação e Cirurgia Ambulatorial, todos realizados pela UPAE Caruaru. De acordo com o Anexo I do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, a meta contratada para Atendimento Ambulatorial Médico é de 6.676 atendimentos/mês, Atendimento Ambulatorial Não Médico é de 3.157 atendimentos/mês, Atendimento de Reabilitação é de 2.518 atendimentos/mês e Cirurgia Ambulatorial é de 300 cirurgias/mês.

2.1 atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais médicos em 2024 atingiu o volume de **62.644** atendimentos, representando um percentual de **78,20%**, não cumprindo a meta pactuada de **80.112** atendimentos/ano.

Tabela 01. atendimentos Ambulatoriais Médicos

| Atendimentos Ambulatoriais Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|-----------|-------|--------------|-------|-------|--------------|--------|----------|--------------|----------|----------|--------|
| Meses | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | 2024 |
| Contratado | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 6.676 | 80.112 |
| Realizado | 5.289 | 4.982 | 4.824 | 5.303 | 5.545 | 4.440 | 5.209 | 5.440 | 5.406 | 5.753 | 5.217 | 5.236 | 62.644 |
| % Produção Médica (Contratado x Realizado) | 75,37% | | | 76,33% | | | 80,16% | | | 80,92% | | | 78,20% |
| Status da Meta | Não Cumprida | | | Não Cumprida | | | Não Cumprida | | | Não Cumprida | | | |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.

2.2 atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais não médicos em 2024 atingiu o volume de **35.180** atendimentos, representando um percentual de **92,86%**, cumprindo a meta pactuada de **37.884** atendimentos/ano.

Tabela 02. atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

| Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-------|----------|-------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Meses | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | 2024 |
| Contratado | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 3.157 | 37.884 |
| Realizado | 2.972 | 2.980 | 2.836 | 2.919 | 2.789 | 2.751 | 3.062 | 3.190 | 2.862 | 3.153 | 2.982 | 2.684 | 35.180 |
| % Produção Não Médica (Contratado x Realizado) | 92,79% | | | 89,31% | | | 96,23% | | | 93,12% | | | 92,86% |
| Status da Meta | Cumprida | | | Cumprida | | | Cumprida | | | Cumprida | | | |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.

2.3 atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de atendimentos ambulatoriais de reabilitação em 2024 atingiu o volume de **28.521** atendimentos, representando um percentual de **94,39%**, cumprindo a meta pactuada de **30.216** atendimentos/ano.



Tabela 03. atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação

| Atendimentos Ambulatoriais de Reabilitação – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2024 | | | | | | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-------|----------|-------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Meses | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | 2024 |
| Contratado | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 2.518 | 30.216 |
| Realizado | 2.785 | 2.294 | 2.322 | 2.322 | 2.395 | 2.259 | 2.312 | 2.436 | 2.415 | 2.514 | 2.193 | 2.274 | 26.521 |
| % Produção Médica (Contratado x Realizado) | 97,97% | | | 92,35% | | | 94,82% | | | 92,41% | | | 87,79% |
| Status da Meta | Cumprida | | | Cumprida | | | Cumprida | | | Cumprida | | | |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.

2.4 Cirurgias Ambulatoriais

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, o total de cirurgias ambulatoriais em 2024 atingiu o volume de **3.321** cirurgias, representando um percentual de **92,25%**, cumprindo a meta pactuada de **3.600** cirurgias/ano.

Tabela 04. Cirurgias Ambulatoriais

| Cirurgias Ambulatoriais – UPAE Caruaru – Janeiro a Dezembro/2024 | | | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|-----------|-------|--------------|------|-------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|--------|
| Meses | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | 2024 |
| Contratado | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | 3.600 |
| Realizado | 338 | 257 | 154 | 348 | 248 | 155 | 339 | 278 | 270 | 315 | 308 | 311 | 3.321 |
| % Produção Cirúrgica (Contratado x Realizado) | 83,22% | | | 83,44% | | | 98,56% | | | 103,78% | | | 92,25% |
| Status da Meta | Não Cumprida | | | Não Cumprida | | | Cumprida | | | Cumprida | | | |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.

3. INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores de Qualidade definidos para a UPAE Caruaru estão descritos no Anexo Técnico III do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2018, são eles:

- a) Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- b) Controle de Origem do Paciente:** busca avaliar a sistematização do processo de identificação de origem do paciente referenciado para a UPAE (primeira consulta).
- c) Qualidade da Informação:** busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em: Planilha de Monitoramento, Agenda, Boletim de Informações Diárias (BID) e Relatório Mensal.
- d) Gerenciamento Clínico:** objetiva avaliar a utilização do serviço de saúde. Compreende os indicadores: Perda Primária, Taxa de Absenteísmo, Taxa de Cancelamento de Cirurgia, Índice de Retorno/Consultas Médicas, Preenchimento de Prontuários, Monitoramento das Obrigações Contratuais e Tempo Médio para Entrega de Exames.



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade

| RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---------------------|------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI | | | | | | | | | | | | | | |
| UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2024 | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR DE QUALIDADE | CONTRATO / META | Resultado nos Meses | | | | | | | | | | | | STATUS |
| | | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | |
| 1. ATENÇÃO AO USUÁRIO (valorado – 20%) | | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 Pesquisa de Satisfação (indicador de acompanhamento) | a) realizar pesquisa em no mínimo 10% dos atendimentos. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente | 10,01% | 11,06% | 11,16% | 10,84% | 10,35% | 11,40% | 10,40% | 10,27% | 10,94% | 10,03% | 10,62% | 10,76% | A unidade atingiu o mínimo previsto em contrato e entregou as informações no prazo. Com isso, ela cumpriu a meta em todos os meses de 2024. |
| 1.2 Resolução de Queixas (valorado) | a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações até o dia 20 do mês subsequente | 100,00% | 100,00% | 100,00% | Análise impossibilitada | Análise impossibilitada | Análise impossibilitada | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | Não Informado | De abril a junho houve divergência nos documentos recebidos, em dezembro o resultado não foi informado e a unidade atingiu o percentual nos outros meses; portanto, ela cumpriu a meta de janeiro a março e de julho a novembro. |
| 2. CONTROLE DE ORIGEM DO PACIENTE (indicador de acompanhamento) | a) envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 3. QUALIDADE DA INFORMAÇÃO (valorado – 40%) | | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 Planilha de Monitoramento | a) envio do documento até o dia 15 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 3.2 Agenda | a) envio do documento até o dia 20 do mês anterior. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 3.3 Boletim de Informações Diárias (BID) | a) envio do documento até as 09h00 do dia posterior. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 3.4 Relatório Mensal | a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.

Documento Assinado Digitalmente por: DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO, KEOLA NASCIMENTO DE FRANCA, ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Acesse em: <https://etecfice.gov.br/epq/garantidac0ccs0eam> Código do documento: cb3e73fb-3a8c-48ec-93a7-164f0d4c01f



Tabela 05. Resumo dos Indicadores de Qualidade (continuação)

| RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE (Continuação) | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---|--|
| INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E ANEXOS | | | | | | | | | | | | | | | |
| UPAE CARUARU – JANEIRO A DEZEMBRO/2023 | | | | | | | | | | | | | | | |
| INDICADOR DE QUALIDADE | CONTRATO / META | Resultado nos Meses | | | | | | | | | | | | STATUS | |
| | | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | outubro | novembro | dezembro | | |
| 4. GERENCIAMENTO CLÍNICO (valorado – 40%) | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4.1 Perda Primária (indicador de acompanhamento) | a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 4.2 Taxa de Absenteísmo (indicador de acompanhamento) | a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 4.3 Índice de Retorno / Consultas Médicas (indicador de acompanhamento) | a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 4.4 Taxa de Cancelamento de Cirurgia (valorado) | a) envio do documento até o dia 20 do mês subsequente. | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Enviado no prazo | Os Relatórios foram enviados no prazo. Meta cumprida em 2024. |
| 4.5 Preenchimento de Prontuários (valorado) | a) mínimo de 90% das fichas de prontuário avaliadas. | Não Informado | Não Informado | 50,40% | Não Informado | Não Informado | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | A Unidade não informou o resultado em janeiro, fevereiro, abril e maio, não atingiu o mínimo em março. Portanto, cumpriu a meta apenas de julho a dezembro. |
| 4.6 Monitoramento das Obrigações Contratuais (valorado) | a) cumprimento de 100% de todos os serviços previstos. | 76,19% | 85,71% | 90,48% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | A unidade não atingiu a meta de janeiro a março. Com isso, ela cumpriu a meta de abril a dezembro. |
| 4.7 Tempo Médio Para Entrega de Exames (valorado) | a) máximo de 15 dias. | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | Não Informado | 12,70 | 13,60 | 12,25 | 9,70 | 9,70 | A Unidade não informou o resultado de janeiro a julho e não ultrapassou o limite previsto nos outros meses. Portanto, cumpriu a meta de agosto e dezembro. | |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.



4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões que ela tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPAE Caruaru, sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**, através do Decreto nº 53.083/2022 publicado em 02/07/2022, foi renovada a qualificação da OSS com efeitos retroativos a 27/03/2022 e vencendo em 26/03/2024. Em 18/12/2024 foi publicado o Decreto nº 57.882/2024, que renovou a qualificação da OSS com efeitos retroativos a 27/03/2024 e vencendo em 26/03/2026. Assim, durante o ano de 2024, a referida Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 Repasse de Custeio

O Contrato de Gestão nº 003/2018, de acordo com a Informação nº 117/2025/SES-GSCG acostada ao Processo SEI nº 2300000288.000005/2025-06, recebeu mensalmente para sua manutenção o valor de **R\$ 1.332.992,28**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 06. Repasse Mensal

| TABELA 1 – REPASSE DE GESTÃO – MENSAL | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| UNIDADE | PERÍODO DO VALOR DE REPASSE | |
| UPAE CARUARU - 003/2018 | MÉDIA | |
| REPASSE DE RECURSO | % | R\$ |
| Repasse Mensal | 100,00% | R\$ 1.332.992,28 |
| Recurso Fixo | 70,00% | R\$ 933.094,60 |
| Recurso Variável | 30,00% | R\$ 399.897,68 |
| RECURSO VARIÁVEL | % | R\$ |
| Repasse Produção | 20,00% | R\$ 266.598,46 |
| Consultas Médicas | 13,80% | R\$ 183.952,93 |
| Cirurgia Ambulatorial | 5,40% | R\$ 71.981,58 |
| Consultas Não Médicas | 0,40% | R\$ 5.331,97 |
| Sessões de Fisioterapia | 0,40% | R\$ 5.331,97 |
| Repasse Qualidade | 10,00% | R\$ 133.299,23 |
| Atenção ao Usuário | 2,00% | R\$ 26.659,85 |
| Controle de Origem dos Pacientes | 4,00% | R\$ 53.319,69 |
| Gerenciamento Clínico | 4,00% | R\$ 53.319,69 |

Fonte: INFORMAÇÃO nº 117/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.



Para o período analisado, o valor acumulado das receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 16.017.556,04**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 07. Receitas Acumuladas em 2024

| TABELA 2 - REPASSE DE GESTÃO - ACÚMULO DO ANO | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| UPAE CARUARU - 003/2018 | jan/24 | fev/24 | mar/24 | abr/24 | mai/24 | jun/24 | 1º Semestre | jul/24 | ago/24 | set/24 | out/24 | nov/24 | dez/24 | 2º Semestre | Anual |
| Repasse Contrato de Gestão (Fixo + Variável) | R\$ 1.209.307,08 | R\$ 1.244.376,19 | R\$ 1.245.052,09 | R\$ 1.246.052,09 | R\$ 1.246.052,09 | R\$ 1.251.334,75 | R\$ 7.442.174,29 | R\$ 1.247.855,47 | R\$ 1.309.226,61 | R\$ 1.402.959,21 | R\$ 1.402.959,21 | R\$ 1.401.155,83 | R\$ 1.789.576,74 | R\$ 8.553.733,07 | R\$ 15.997.007,77 |
| Repasse Contrato de Gestão (Odontologia) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Repasse Contrato de Gestão (Investimento) | | | | | | | R\$ 0,00 | | | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Repasse Contrato de Gestão (Ensino e Pesquisa) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Repasse Programas Especiais | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Plano de Investimento Autorizado pela Secretaria de Saúde | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Recetta - Manutenção da Administração Central da OSS | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Descontos | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total de Repasses | R\$ 1.209.307,08 | R\$ 1.244.376,19 | R\$ 1.245.052,09 | R\$ 1.246.052,09 | R\$ 1.246.052,09 | R\$ 1.251.334,75 | R\$ 7.442.174,29 | R\$ 1.247.855,47 | R\$ 1.309.226,61 | R\$ 1.402.959,21 | R\$ 1.402.959,21 | R\$ 1.401.155,83 | R\$ 1.789.576,74 | R\$ 8.553.733,07 | R\$ 15.997.007,77 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras | R\$ 499,22 | R\$ 203,36 | R\$ 350,38 | R\$ 1.221,87 | R\$ 465,30 | R\$ 979,41 | R\$ 3.719,54 | R\$ 1.548,19 | R\$ 1.459,91 | R\$ 1.538,40 | R\$ 809,95 | R\$ 994,01 | R\$ 578,68 | R\$ 6.929,14 | R\$ 15.048,88 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SES | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Rendimento de Aplicações Financeiras de Recursos com vinculação específica | | | | | | | R\$ 0,00 | | | | | | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Reembolso de Despesas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Obtenção de Recursos Externos à Secretaria de Saúde | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Demais Receitas (Convênios) | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| Recetta Recebida por Transferência de Saldo de Provisão (Admissão de Funcionário por Transferência) | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Total de Outras Receitas | R\$ 499,22 | R\$ 1.203,36 | R\$ 1.350,38 | R\$ 2.221,87 | R\$ 1.465,30 | R\$ 1.979,41 | R\$ 8.719,54 | R\$ 2.548,19 | R\$ 2.459,91 | R\$ 2.538,40 | R\$ 1.809,95 | R\$ 1.994,01 | R\$ 1.578,68 | R\$ 12.929,14 | R\$ 28.000,00 |
| Total de Receitas Operacionais | R\$ 1.209.806,30 | R\$ 1.245.579,55 | R\$ 1.246.402,47 | R\$ 1.248.273,96 | R\$ 1.247.517,39 | R\$ 1.253.314,16 | R\$ 7.450.893,83 | R\$ 1.250.403,66 | R\$ 1.311.686,52 | R\$ 1.405.497,61 | R\$ 1.404.769,16 | R\$ 1.403.149,84 | R\$ 1.791.155,42 | R\$ 8.566.662,21 | R\$ 16.017.556,04 |
| Média - Total de Receitas Operacionais | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1º Semestre | R\$ 1.241.815,64 | | | | | | | | | | | | | | |
| 2º Semestre | R\$ 1.427.777,04 | | | | | | | | | | | | | | |
| Anual | R\$ 1.334.796,34 | | | | | | | | | | | | | | |

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 117/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.

Conforme a referida Informação, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos – RPA e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **65,60%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Quanto ao saldo apurado, através do comparativo das receitas com as despesas, constatou-se que o Contrato de Gestão nº 003/2018 no 1º semestre/2024 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 557.761,58** e no 2º semestre/2024 apresentou um saldo **superavitário** no valor de **R\$ 1.102.559,85**, conforme demonstrado abaixo ¹:



Tabela 08. Saldo apurado em 2024 (receitas x despesas)

| TABELA 4 – COMPARATIVO DOS SEMESTRES – RECEITAS X DESPESAS | | | | | | |
|--|-------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| RESULTADO ANUAL | | | | | | |
| ANO / CONTRATO | COMPETÊNCIA | RECEITA | DESPESA | DESPESA MÉDIA SEMESTRAL | RESULTADO | SEMESTRES |
| 6 | jan/24 | R\$ 1.209.806,30 | R\$ 1.108.328,74 | R\$ 1.148.855,38 | R\$ 101.477,56 | SEMESTRE ANTERIOR |
| 6 | fev/24 | R\$ 1.245.579,55 | R\$ 1.417.902,86 | | -R\$ 172.323,31 | |
| 6 | mar/24 | R\$ 1.246.402,47 | R\$ 1.079.380,00 | | R\$ 167.022,47 | |
| 6 | abr/24 | R\$ 1.248.273,96 | R\$ 1.055.552,71 | | R\$ 192.721,25 | |
| 6 | mai/24 | R\$ 1.247.517,39 | R\$ 1.148.344,13 | | R\$ 99.173,26 | |
| 6 | jun/24 | R\$ 1.253.314,16 | R\$ 1.083.623,81 | R\$ 1.244.017,06 | R\$ 169.690,35 | SEMESTRE ATUAL |
| 6 | jul/24 | R\$ 1.250.403,66 | R\$ 1.126.501,01 | | R\$ 123.902,65 | |
| 6 | ago/24 | R\$ 1.311.686,52 | R\$ 1.102.389,12 | | R\$ 209.297,40 | |
| 6 | set/24 | R\$ 1.405.497,61 | R\$ 1.152.708,21 | | R\$ 252.789,40 | |
| 7 | out/24 | R\$ 1.404.769,16 | R\$ 1.246.084,21 | | R\$ 158.684,95 | |
| 7 | nov/24 | R\$ 1.403.149,84 | R\$ 1.337.741,20 | R\$ 65.408,64 | R\$ 1.102.559,85 | |
| 7 | dez/24 | R\$ 1.791.155,42 | R\$ 1.498.678,61 | | | R\$ 292.476,81 |
| TOTAL | | R\$ 16.017.566,04 | R\$ 14.357.234,61 | R\$ 1.196.436,22 | R\$ 1.660.321,43 | |
| Variação da Despesa Média - 2º Semestre/1º Semestre | | | | 8,28% | | |

Fonte: Prestações de Contas Mensal - Sujeito a Alteração

* Repasse informado conforme a modalidade contratual - Por Competência

Fonte: INFORMAÇÃO nº 117/2025/SES – GSCG no PROCESSO SEI nº 2300000288.000005/2025-06.

6.2 Prestação de Contas

O Informativo nº 117/2025/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000005/2025-06 declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2024, informamos que as análises dos meses de janeiro e dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

6.3 Declaração Expressa de Aplicação de Recursos – Resolução nº 020/2005 do TCE-PE

Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou à Diretoria-Geral de Controle Interno (DGC/SES), através do processo SEI nº 2300000288.000004/2025-53, a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, em conformidade com o previsto no Art. 2º da Resolução TC nº 020/2005 do Tribunal de Contas de Pernambuco. Em resposta, a Gerência de Acompanhamento Contábil Financeira dos Contratos de Gestão (GAFCG/SES) em seu Despacho nº 34/2025 (61349623) informa o seguinte:

“Feitas as devidas considerações, informamos que em virtude de todo o exposto, a SES-PE, por intermédio da Superintendência Financeira de Prestação de Contas – SFPC, vinculada à Diretoria Geral de Finanças – DGF, subordinada à Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF, encontra-se impossibilitada de enviar a supramencionada Declaração no que tange às prestações de contas dos Contratos de Gestão relativas ao exercício de 2024.

Ademais, salientamos que os procedimentos internos para contratação de pessoal capacitado e conclusão das análises de prestação de contas do exercício de 2024 estão sendo viabilizadas e estruturadas por esta Secretaria, informamos ainda que atualmente este setor encontra-se realizando as análises simultaneamente dos exercícios 2022 à 2024, logo, após as conclusões das mesmas a Declaração Expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, serão devidamente enviadas”. (grifo nosso)



7. APONTAMENTOS DE DESCONTO

De janeiro a dezembro de 2024 a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas nos indicadores de produção e de qualidade, conforme mostrado abaixo:

Tabela 09. Apontamentos de Desconto em 2024

| Repasso Variável – UPAE Caruaru 1º Trimestre/2024 | | | |
|--|---------------|-----------|-----------------------|
| Repasso Variável – Produção (20%) | | | R\$ 725.584,49 |
| Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%) | | | R\$ 500.653,30 |
| Trimestre | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| 1º tri/2024 | 75,37% | 10,00% | R\$ 50.065,33 |
| Total | | | R\$ 50.065,33 |
| Repasso Variável – Qualidade (10%) | | | R\$ 120.930,75 |
| Preenchimento de Prontuários (10%) | | | R\$ 12.093,07 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| janeiro | Não Informado | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| fevereiro | Não Informado | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| março | 50,40% | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| Total | | | R\$ 36.279,22 |
| Monitoramento das Obrigações Contratuais (10%) | | | R\$ 12.093,07 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| janeiro | 76,19% | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| fevereiro | 85,71% | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| março | 90,48% | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| Total | | | R\$ 36.279,22 |
| Tempo Médio Para Entrega de Exames (10%) | | | R\$ 12.093,07 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| janeiro | Não Informado | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| fevereiro | Não Informado | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| março | Não Informado | 100,00% | R\$ 12.093,07 |
| Total | | | R\$ 36.279,22 |
| Total dos Descontos | | | R\$ 158.903,00 |

| Repasso Variável – UPAE Caruaru 3º Trimestre/2024 | | | |
|--|---------------|-----------|----------------------|
| Repasso Variável – Produção (20%) | | | R\$ 725.584,49 |
| Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%) | | | R\$ 500.653,30 |
| Trimestre | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| 3º tri/2024 | 80,16% | 10,00% | R\$ 50.065,33 |
| Total | | | R\$ 50.065,33 |
| Repasso Variável – Qualidade (10%) | | | R\$ 120.930,75 |
| Gerenciamento Clínico (40%) | | | R\$ 48.372,30 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| julho | Não Informado | 100,00% | R\$ 48.372,30 |
| agosto | 12,7 | 0,00% | R\$ 0,00 |
| setembro | 13,6 | 0,00% | R\$ 0,00 |
| Total | | | R\$ 48.372,30 |
| Total dos Descontos | | | R\$ 98.437,63 |

| Repasso Variável – UPAE Caruaru 2º Trimestre/2024 | | | |
|--|---------------|-----------|-----------------------|
| Repasso Variável – Produção (20%) | | | R\$ 725.584,49 |
| Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%) | | | R\$ 500.653,30 |
| Trimestre | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| 2º tri/2024 | 76,33% | 10,00% | R\$ 50.065,33 |
| Total | | | R\$ 50.065,33 |
| Cirurgia Ambulatorial (27%) | | | R\$ 195.907,81 |
| Trimestre | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| 2º tri/2024 | 83,44% | 10,00% | R\$ 19.590,78 |
| Total | | | R\$ 19.590,78 |
| Repasso Variável – Qualidade (10%) | | | R\$ 120.930,75 |
| Resolução de Queixas (20%) | | | R\$ 24.186,15 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| abril | Não Informado | 100,00% | R\$ 24.186,15 |
| maio | Não Informado | 100,00% | R\$ 24.186,15 |
| junho | Não Informado | 100,00% | R\$ 24.186,15 |
| Total | | | R\$ 72.558,45 |
| Gerenciamento Clínico (40%) | | | R\$ 48.372,30 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| abril | Não Informado | 100,00% | R\$ 48.372,30 |
| maio | Não Informado | 100,00% | R\$ 48.372,30 |
| junho | Não Informado | 100,00% | R\$ 48.372,30 |
| Total | | | R\$ 145.116,90 |
| Total dos Descontos | | | R\$ 287.331,46 |

| Repasso Variável – UPAE Caruaru 4º Trimestre/2024 | | | |
|--|-----------|-----------|----------------------|
| Repasso Variável – Produção (20%) | | | R\$ 725.584,49 |
| Atendimentos Ambulatoriais Médicos (69%) | | | R\$ 500.653,30 |
| Trimestre | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| 4º tri/2024 | 80,92% | 10,00% | R\$ 50.065,33 |
| Total | | | R\$ 50.065,33 |
| Repasso Variável – Qualidade (10%) | | | R\$ 120.930,75 |
| Resolução de Queixas (20%) | | | R\$ 24.186,15 |
| Meses | Realizado | %Desconto | Descontos Apontados |
| outubro | 100,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |
| novembro | 100,00% | 0,00% | R\$ 0,00 |
| dezembro | -% | 100,00% | R\$ 24.186,15 |
| Total | | | R\$ 24.186,15 |
| Total dos Descontos | | | R\$ 74.251,48 |

Fontes: Processos SEI – UPAE Caruaru – 2024.



Quanto ao não atingimento das metas no 1º trimestre/2024, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Para o 2º trimestre/2024, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

Quanto ao 3º trimestre/2024, a CTAI informa que o seguinte:

“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”. (sic)

Por fim, quanto ao não atingimento das metas no 4º trimestre/2024, a CTAI informa que *“Desta feita, essa CTAI notificará a Contratada, visto que a Unidade poderá promover a respectiva compensação, mediante produção excedente, nos dois trimestres subsequentes, sob pena de desconto dos valores dos serviços não compensados, a partir do mês subsequente ao término do prazo. Ademais, esta Comissão encaminhará à Diretoria-Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão os apontamentos de descontos acima registrados, referentes aos Indicadores de Qualidade, para a devida instrução necessária ao cumprimento do Art. 15 - A da Lei 15.210/2013”*.

8. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações e/ou esclarecimentos, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2018 – UPAE Caruaru**:

01. Tendo em vista os princípios da Administração Pública, em especial o da eficiência no uso do erário, esta Comissão Mista recomenda que sejam tomadas as providências para a resolução dos superávits atingidos, a fim de não comprometer a situação econômico-financeira da contratante e do contrato em questão, e que seja considerada a possibilidade de revisão dos montantes repassados.



CONCLUSÃO

Após examinar os dados fornecidos à Comissão Mista de Avaliação, encarregada de analisar os relatórios trimestrais sobre os resultados dos contratos de gestão estabelecidos com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) em Pernambuco, reconhecemos a importância dos serviços prestados por elas. Os resultados obtidos demonstraram eficácia notável em termos de qualidade, produtividade e gestão de recursos humanos e materiais.

A continuidade e a manutenção desses serviços são fundamentais para os usuários do Sistema Único de Saúde em Pernambuco, garantindo os resultados desejados tanto pelos cidadãos quanto pelo Estado.

É crucial ressaltar que os Contratos de Gestão representam compromissos formais entre o Estado de Pernambuco e as Organizações Sociais de Saúde, visando a contribuir para o alcance dos objetivos das políticas de saúde pública, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Esses contratos são ferramentas gerenciais valiosas.

Para promover melhorias nos serviços públicos com a participação efetiva da sociedade, o Estado deve exercer controle sobre esses serviços. É fundamental destacar a importância dos órgãos de controle para garantir o cumprimento adequado da legislação vigente, incluindo o cumprimento das metas contratuais e a qualificação das entidades contratadas para gerenciar as unidades de saúde em Pernambuco. A administração pública é responsável pelo serviço de saúde e deve monitorar e avaliar continuamente a gestão das unidades públicas de saúde operadas pelas OSS.

Portanto, é imperativo que a Administração Pública busque sempre atender às necessidades da coletividade da melhor maneira possível, realizando ajustes conforme necessário para garantir o pleno funcionamento e aprimoramento contínuo do modelo oferecido. Todos os envolvidos nesse processo desempenham papéis importantes, seja na execução do serviço, na fiscalização e acompanhamento, ou como usuários.

Nesse sentido, manter alternativas eficientes por meio de uma gestão focada na qualidade do sistema de saúde é essencial, seguindo os critérios legais para garantir a melhor utilização dos recursos públicos e o bem-estar da população.

Em conclusão, esta Comissão Mista constata que o modelo adotado tem atendido às necessidades da população de Pernambuco, garantindo a oferta de serviços de saúde e buscando uma maior abrangência, inclusive através da interiorização de especialidades e serviços anteriormente disponíveis apenas em grandes centros.

Recife, março de 2025.

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 – SEPLAG

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 – SAD

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 4214471/01 – SES

WESLEY JOSÉ DA SILVA LIANDA
Matrícula 4276957/02 – SES

